



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2020**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Às onze horas do dia vinte e um de maio do ano dois mil e vinte realizou-se, por videoconferência através do aplicativo Microsoft Teams, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ. As participações digitais nesta Assembleia são devidas ao estado de emergência decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), declarada em 2020 pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e, no caso do Representante da União, também em conformidade com a Portaria PGFN nº 7957, de 19 de março de 2020. Compareceram acionistas detentores da integralidade do Capital Social, uma vez que foi encaminhada a devida convocação ao acionista minoritário, Estado do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal, para votar o seguinte item da Ordem do Dia: “Eleição de membros, titular e suplente, para compor o Conselho Fiscal, como representantes do Tesouro Nacional”. Constatada a exigência legal, o Dr. Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, assumiu a Presidência da mesa, por força do disposto no Art. 9º do Estatuto Social da Empresa, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Inicialmente, o Sr. Presidente indicou a Sra. Juliana Rodrigues Fonseca para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participar da mesa as seguintes pessoas: Dr. Alexandre Cairo - Procurador da Fazenda Nacional - Representante da União, conforme delegação de competência constante da Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 01 de Julho de 2019 e a Dra. Fernanda de Lima Santos, Representante do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a designação contida no Ofício GG Nº 112/2020, de 20 de maio de 2020, na forma do art. 164 da Lei nº 6.404, de 1976. Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação da matéria constante da **Ordem do Dia**: Primeiramente, o representante da União votou pela lavratura da ata sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 1976, devendo, ainda, ser publicada com a omissão das assinaturas. **Eleição de membros para o Conselho Fiscal com prazo de atuação de dois anos, que se encerrará no dia vinte e um de maio de 2022, em atendimento ao art. 76 do Estatuto Social da CDRJ: Indicados pelo Ministério da Economia:** A eleição se dá na forma do art. 72 do Estatuto Social da CDRJ. **Titular: Ezio de Luna Freire Junior**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado, economista, residente e domiciliado [REDACTED] - CEP: [REDACTED], Identidade [REDACTED] e



CPF [REDACTED] e **Suplente: Manoel Luiz dos Santos Fernandes**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, solteiro, servidor público, residente e domiciliado [REDACTED] - CEP: [REDACTED], Identidade [REDACTED], CPF [REDACTED]. Os membros ora eleitos foram submetidos e devidamente aprovados pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, bem como tiveram seus nomes devidamente aprovados pela Casa Civil da Presidência da República, em atendimento ao retromencionado Decreto. O Representante da União votou pela eleição dos indicados, conforme Ofício SEI nº 95046/2020 - ME, de 16 de abril de 2020. A Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro votou pela aprovação dos membros indicados pelo acionista majoritário. Como nada mais houve a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Rodrigues Fonseca, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada pelos presentes.

FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES LARANJEIRA
Diretor-Presidente da CDRJ

ALEXANDRE CAIRO
Representante da União

FERNANDA DE LIMA SANTOS
Representante do Acionista Minoritário
Governo do Estado do Rio de Janeiro

JULIANA RODRIGUES FONSECA
Supervisora de Órgãos Colegiados